

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2023 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 267

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 5.613, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSTITUTA no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 19975.128559/2023-17, resolve:

Art. 1º Redistribuir os cargos vagos, abaixo relacionados.

DO: SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SIPEC

PARA: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	QUANTITATIVO	CÓDIGO DE VAGA
ARQUIVISTA	12	0468368, 0592276, 0592294, 0592309, 0592317, 0592335, 0592434, 0592444, 0592463, 0592475, 0592486, 0607059
ESTATÍSTICO	6	0588127, 0795301, 0795303, 0795305, 0795307, 0795308
MÉDICO	1	176941
TOTAL	19	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA KIOMI MORI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

